

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/2015

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. JONAS DOS SANTOS RODRIGUES”.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR., Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 15 de março de 2015, em virtude do falecimento do Sr. JONAS DOS SANTOS RODRIGUES, servidor publico municipal.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2015.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

“Juca”

Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 16 de março de 2015.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-